



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 25/09/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo GABINETE DO PREFEITO, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 25/09/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE 017/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 114/2014 – PMM, firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EM REDE DE INTERNET DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2017, com o valor de R\$ 10.406,04 (dez mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2014 - PMM**  
**INEXIGIBILIDADE 017/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 264/2014**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **03.725.725/0001-35**, com sede a Rua Andorinha, n.º 200, cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Sr Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562, e CPF nº 181.488.089-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 017/2014 – PMM, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 10.406,04 (dez mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos)**.

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | UNIT         | TOTAL                |
|------|-----|------|---|--------------|----------------------|
| 1    | 12  | Mês  | Contratação de empresa para digitação de todos os atos oficiais praticados pela prefeitura (leis, decretos e normativas) desde a criação do município disponibilizando-os para consulta na rede mundial de computadores, inclusive para deficientes visuais. Consolidação dos atos oficiais em banco de dados único que permita a pesquisa e consulta via internet, indicando inclusive a legislação que altera o Ato pesquisado ao mesmo tempo o texto original alterado, bem como quais foram revogados pelo Ato visualizado e quais normas o regulamentam. Cessão de uso do software de gerenciamento do banco de dados. | 867,17       | 10.406,04            |
|      |     |      |   | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 10.406,04</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

|                    |   |                 |                    |
|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| Secretaria:        | 02 Poder Executivo                                |                 |                    |
| Unidade:           | 02.02 Gabinete do Prefeito                        |                 |                    |
| Funcional          | 04.122.0102.2003                                  |                 |                    |
| Programática:      |   |                 |                    |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito |                 |                    |
| Reduzido: 72       | Categoria   | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|                        |            |                 |                             |
|------------------------|------------|-----------------|-----------------------------|
|                        | Econômica: |                 | Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Desdobramento Reduzido | 74         | 3.3.90.39.08.00 | Manutenção de Software      |
| Fonte de Recurso:      | 000        | Reserva nº 3176 | R\$ 1.734.34                |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Huer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**

Carlito Mello de Liz  
CPF nº 181.488.089-53  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: